



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250225043450**, intitulada **DECRETO N° 0006/2025 - HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/02/2025 16:35 | **Autorização:** 25/02/2025 16:35 | **Circulação:** 26/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 02111, 26/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal n° 006/2025 homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025, destinado ao provimento de cargos públicos em caráter de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 105/2013, considerando a Retificação 01 do edital. O ato determina que a Secretaria Municipal de Administração publique a classificação conforme Anexo I, observando rigorosamente a ordem classificatória para contratação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração. O prazo de validade do processo seletivo é estabelecido conforme a Lei Municipal n° 105, de 08 de março de 2015 e suas alterações, contado da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 25 de fevereiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250225043450&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:13